



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno - INDIAPORÃ - SP

CEP 15.690

Indiaporã, 06 de fevereiro de 1.987

ATO LEGISLATIVO Nº 01/1.987-
"FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA"

DR. Manoel Aparecido Marques Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no USO de suas atribuições legais conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã APROVOU pela Maioria Simples e EU DECRETO o seguinte ATO LEGISLATIVO Nº 01/1987.

Artigo 1º:- Fica fixada a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã em 25 (vinte e cinco) salários mínimos;

Parágrafo Único:- os salários mínimos a que se refere o presente artigo são os que estiverem em vigor no Estado de São Paulo.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução da presente ATO correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento da despesa, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.987.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições contrárias.

Visto;

Sala das sessões legislativas, data supra.

[Handwritten signature]
1987

*Recebi
em 09/02/87
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Manoel Aparecido Marques
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã